



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1386/SERENG_SCA/114585
Protocolo COMAER nº 67270.002160/2014-98

Canoas, 6 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Arq. Diego Bernardo de Souza, de 23 de fevereiro de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 7,30 metros de altura, em um terreno cuja cota é 7,00 metros, **atingindo 14,30 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua João Paris, nº 413, no ponto de Coordenadas Geográficas (DATUM WGS-84): 29°59'19,4"S e 051°06'18,8"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

EXMO. SR. COMANDANTE DO QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

DIEGO BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, Arquiteto, RG 4066455538, CPF 92263976000, domiciliado à rua/av. Érico Veríssimo, nº 775/303, bairro Menino Deus, em Porto Alegre – RS, CEP 92160-181, telefones de contato (51) 3557 3339, (51) 8610 5231, vem requerer a V. Exa. AUTORIZAÇÃO para realizar o aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção, em concordância com a Portaria nº256/GM5, de 13 de maio de 2011, para o qual anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

Dados do proprietário:

Nome: Elton Paulo Giacomolli

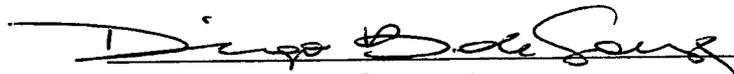
Endereço: Rua/av. Rui Ramos, nº 66/302, bairro Vila Imbui, no município de Cachoeirinha - RS, CEP 94920-520

Telefones de contato: (51) 99626590

Dados do empreendimento:

Prédio com dois pavimentos (habitação multifamiliar residencial com quatro unidades), sendo duas unidades residenciais no pavimento térreo e duas unidades residenciais no pavimento superior, localizado na rua João Paris, nº413, Bairro Zona indefinida, no município de Porto Alegre – RS. O referido prédio é objeto de regularização junto ao município (conforme projeto em anexo), com área total de 247,71m², em alvenaria, sendo que a cobertura não é do tipo refletivo.

Nestes termos, pede referimento.
Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2014.



Requerente

Diego Bernardo de Souza, arquiteto, CAU nº A 55585-1

Endereço para correspondência:

Rua/Av. Comendador Rheingantz, nº 35/404, bairro Auxiliadora, CEP 90450-020 - Porto Alegre – RS

Integra este requerimento os anexos “A, B, C, D, E, F, G”:

A = DM (declaração Municipal);

B = Protocolo solicitando aprovação;

C = Projeto do empreendimento (contendo altitude do terreno no local de aproveitamento e altura do solo ao topo da implantação pretendida);

D = RRT;

E = Localização;

F = Cotas de nível;

G = Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo;

H = Coordenadas em WGS-84.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 26/02/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60440

Destino SIGADAER: SERENG 5

Destino Físico: 11

NUP: 67270-002160/2014-98

Data: 25/02/14 Hora: 14h e 30min